



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL, BEM  
COMO SUSPENSÃO DOS  
TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO  
DO FALECIMENTO DO SENHOR  
JOÃO DE SOUSA JERÔNIMO, EX-  
VEREADOR E SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador e Servidor Público deste Município, senhor JOÃO DE SOUSA JERÔNIMO;

**CONSIDERANDO** os notáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gonzaguense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e servidor público municipal;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público gonzaguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por três dias, contados a partir desta data, pelo falecimento do senhor **JOÃO DE SOUSA JERÔNIMO**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2021.**

  
**Luán Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão